



Silvia Regina Becker Pinto

Advogada e professora
silvia@beckeresantos.com.br

O júri anulado

Na ação autônoma de impugnação de habeas corpus nº 768422 do STJ, a ministra Daniela Teixeira - que oficiou como relatora -, superando o óbice da súmula 691 do STF, concedeu, de ofício, a ordem para os fins de anular a decisão do tribunal do júri (que havia sido confirmada pelo TJSP) e submeter o réu a novo julgamento.

A curiosidade do julgado está na decisão de origem: na sessão plenária, o juiz presidente do júri fez o réu permanecer de costas para os jurados durante todo o julgamento, o que, na minha opinião, em condições normais de temperatura e pressão, confi-

gura um absurdo jurídico, porque os jurados percebem o júri (e o réu) com todos os seus sentidos, podendo e devendo aferir a sinceridade do réu até em suas microexpressões.

A par disso, o júri, além de ser em si uma forma de democratização na distribuição da justiça, é, também um direito fundamental do acusado de ser julgado pelos pares nos crimes dolosos contra a vida, porque assim quer a Constituição.

Excepcionalmente, o réu pode ser afastado do plenário do júri, como, também excepcionalmente, poderá estar algemado, caso em que a decisão

de afastá-lo ou algemá-lo deverá estar lastreada em razões de segurança pública específica: quando o réu estiver colocando em risco a incolumidade física dos jurados e demais presentes, gerar temor de morte no conselho de sentença, ou não houver contingente policial suficiente por motivo circunstanciado.

Não era o caso. O juiz presidente do júri não consignou em ata qualquer motivo excepcional para colocar o réu de costas para os jurados (por exemplo, estar ameaçando, com o olhar ou gestos, aqueles que irão julgá-lo). Enfim, o júri foi anulado.

Jornalista
edicao3@edicao3.com.br



Neusa Medeiros

Sempre é lição!

Uma alegria, sem motivo; uma lembrança, que faça sorrir. Uma pessoa, que te entende só pelo olhar. Uma tristeza, camuflada; uma decepção. Até um sonho interrompido é uma lição, afinal tudo já foi um dia idealizado, mesmo que a gente nem lembre.

A vida não é sempre sim. Ela também tem muitos não. Aprender a reconhecer a diferença, e aceitar, é um dos aprendizados importantes para desatar os nós. Por isso, devemos fazer um esforço para não arrastar algumas dores. Dedique um tempo para cultivar

mais os seus afetos; acumular experiências; adoçar o olhar; abraçar apertado; ouvir com o coração. A felicidade passa por isso!

Escolha ser feliz e busque cumprir essa meta. Não se distraia com pessoas pessimistas, com energias pesadas. Comece, mesmo que a motivação esteja fraca e os planos ainda indefinidos. A coragem e a força nos encontrarão pelo caminho. Alguns dias são mesmo testes de sobrevivência, mas, assim como os momentos felizes, eles também passam.

Temos muitas lições para aprender

ao longo dos anos. Uma delas é entender que as dores são individuais e merecem ser ouvidas e sentidas. Busque ressignificar os pedaços mais difíceis.

Às vezes, basta dar um outro sentido aos fatos, ir se adaptando, buscando mais leveza, sem carregar bagagens, que nem são nossas.

Desejo que seja possível amenizar as dores internas, que desestabilizam os dias. Que a alma possa sorrir com serenidade, lembrando, que fatos e pessoas nunca são punição, pois quem chega e quem parte sempre traz uma lição!

Servidor público de São Leopoldo
gustavobeuren3@gmail.com



Gustavo Beuren

Sobrevivente

Lembro que acompanhávamos o rio subindo, trama de atualização religiosa - a cada sessenta minutos. Ouvíamos carros de som em súplica: "O rio está subindo. Evacuem suas casas".

Da minha janela, via os temerosos saindo às pressas com pouco mais de meia dúzia de coisas entre os braços. Ainda assim, parte do meu senso, movido pela esperança, ou simples devaneio, insistia em dizer:

-Bobagem! Não precisa se preocupar.

Talvez por falha, ou mera descrença, havia esquecido de contar a ele sobre as "benfeitorias" da era do concreto, ou

sobre a "conscientização" da indústria moderna em relação aos seus poluentes, ou, ainda, sobre as mudanças de mentalidade do meu povo em relação ao meio ambiente, afinal, são 200 anos de cidade. Em meio à reflexão genuína, grita minha mãe da sala:

- Filho, corre aqui! A TV está mostrando o nosso dique.

Momento aquele em que acabará de romper. Instantes depois, subitamente, a água invadia nossa casa com tamanha força e rapidez que nos deixou atônitos, incrédulos, incapazes. A medida em que se alastrava a devastação, pen-

sava: "perdemos tudo, inclusive nossa dignidade". Há poucos dias chegamos em um abrigo improvisado. Conhecemos pessoas, ouvimos histórias, fizemos até amigos. Já sorrimos, já choramos. Já nos enchemos de esperança, e também nos desesperamos. É, eu sei, um paradoxo.

- Ouça! Até que enfim boas notícias, a água está baixando. Falaram que em poucos dias já poderemos voltar para casa.

- Uma pena, pois eu nem ao menos sei onde moro.

-Bobagem! Não precisa se preocupar.

Eu, fotógrafo

Envie sua fotografia (preferencialmente horizontal) para vidareal@gruposinos.com.br



Belíssimo amanhecer, com um céu cheio de contrastes de cor, registrado pela leitora, na cidade de Harmonia.
Marcia Teresinha Schneider
Harmonia

Os artigos publicados nesta página são opiniões pessoais e de inteira responsabilidade de seus autores. Por razões de clareza ou espaço poderão ser publicados resumidamente. Artigos podem ser enviados para opiniao@gruposinos.com.br.

abc+
Mais artigos em
abcm.com/
opiniao



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS

EXTRATO DE INEXIBILIDADE N° 01/2024 PROCESSO/CONTRATO N° 01/2024

O Poder Legislativo de Portão torna público a realização de contrato com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE/RS, por dispensa de licitação e inexigibilidade, pelo prazo de doze meses, a contar do dia 21 de maio de 2024, com o objetivo de prestação de serviços de estágio de estudantes para Câmara de Vereadores de Portão.

Portão, 24 de maio de 2024.

Joice Cristiane da Silva Dillenborg - Presidente Gestão 2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PERFEITO



EDITAL N° 073/2024

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS TORNA PÚBLICO o chamamento dos aprovados e classificados no Concurso Público, obedecendo à ordem classificatória do Edital de Homologação Final (tabela abaixo), que tiverem interesse em assumir um CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, conforme disposto na Lei Municipal no. 5.318/2023, de 19 de dezembro de 2023.

Cargo	Carga Horária	Vagas	Salário Base	Editais de Homologação Final
Professor para os Anos Finais do Ensino Fundamental de Língua Portuguesa	22h	01	R\$ 3.118,94	028/2024

Os candidatos interessados devem dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, localizado na Rua Berlim, no. 240, Centro, Dois Irmãos/RS - Palácio 10 de setembro, nos dias 27 e 28 de maio de 2024, das 7h30min às 18h, na segunda-feira, e das 7h30min às 13h30min, na terça-feira. Dois Irmãos, 27 de maio de 2024.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

Na noite da última segunda-feira, 20 de maio, ocorreu a 16ª Sessão Ordinária do ano de 2024.

No intervalo da sessão, ocorreu a homenagem à empresa Gás do Alemão, que no mês de março do corrente ano comemorou 19 anos de trabalhos prestados em nosso município.

Na sessão os vereadores votaram e aprovaram por unanimidade 2 projetos de lei que autorizam o Poder Executivo a abrir crédito e suplementar recursos no orçamento do município.

PROJETO DE LEI N° 0038/2024 - Autorização para abertura de crédito especial envolvendo recursos para investimento na área da saúde, em decorrência de emendas parlamentares Federais encaminhadas para o município.

PROJETO DE LEI N° 0039/2024 - Autorização para suplementação de recursos do município para as seguintes secretarias: Secretaria de educação, cultura, turismo e lazer, auxílio-alimentação e manutenção do transporte escolar e para a secretaria de obras.

Ainda na Sessão Ordinária, foram encaminhadas 2 indicações ao Poder Executivo, e 2 projetos de lei para análise das comissões.

